



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 011/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil do município de Caturama-BA. **CONTRATADA: ENJEDAN ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.178.820/0001-52, com endereço na Av. Deputado Henrique Brito, s/n, Centro – Caturama – BA, CEP: 46.575-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 011/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil do município de Caturama-BA. **CONTRATADA:** **ENJEDAN ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.178.820/0001-52, com endereço na Av. Deputado Henrique Brito, s/n, Centro – Caturama – BA, CEP: 46.575-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 011/2025Al. **CONTRATANTE:** Município de **CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** **ENJEDAN ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.178.820/0001-52, com endereço na Av. Deputado Henrique Brito, s/n, Centro – Caturama – BA, CEP: 46.575-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil do município de Caturama-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.